

EDITAL Nº 271/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

EDITAL DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, E PORTADOR DE DIPLOMA, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2019/I

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha, para ingresso no segundo semestre de 2019 (Seleção 2019/I).**

1. DA SELEÇÃO

- 1.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IFFar.
- 1.2. No IF Farroupilha entende-se por:
- 1.2.1. Reingresso: Retomada do vínculo de matrícula de estudante que perdeu o vínculo com o IFFar (por abandono ou cancelamento) no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.
- 1.2.2. Transferência Interna: Transferência do estudante do IFFar com matrícula em curso para:
 - a) o mesmo curso em outro Campus;
 - b) outro curso, do mesmo nível de ensino, no mesmo Campus;
 - c) outro curso, do mesmo nível de ensino, na mesma área de conhecimento, em outro *Campus*;
 - d) para o mesmo curso, em outra modalidade, no mesmo *Campus* ou em outro *Campus* ou em outro polo de EaD.
- 1.2.3. Transferência Externa: É a transferência para o IFFar de estudante do mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento de outra Instituição de Ensino.
- 1.2.4. Portador de Diploma: Ingresso de estudante em curso do mesmo nível ou em um nível inferior do que possui diplomação.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* ofertante do curso escolhido, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.



- 2.2. A descrição dos *campi*, cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.
- 2.3. Os contatos dos *campi* estão dispostos no Anexo III deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal) diretamente na CRA do *campus* ofertante do curso escolhido, nos horários de funcionamento do *campus*, ou por via postal.
- 3.2. <u>Para a realização da inscrição</u>, é necessário entregar a ficha de inscrição preenchida (Anexo IV deste edital) mais a documentação descrita nos itens abaixo para cada uma das modalidades em cópia atual e legível.
 - a) Para candidatos interessados em **Reingresso**, é necessária a apresentação do Histórico Escolar do (s) semestre/ano (s) concluído(s).
 - b) Para candidatos interessados em **Transferência Interna**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:
 - b.1) Histórico Escolar;
 - b.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.
 - c) Para candidatos interessados em **Transferência Externa**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:
 - c.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;
 - c.2) Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento (conforme CAPES/CNPq, SETEC), na instituição de origem;
 - c.3) Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados:
 - c.4) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar*;
 - c.5) Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), caso não conste no Histórico Escolar.
 - d) Para candidatos interessados em ingresso para **Portador de Diploma**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:



- d.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;
- d.2) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura;
- d.3) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar*;
- 3.3. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax e NÃO SERÁ ACEITA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.
- 3.4. Será aceita apenas uma inscrição por *campus* por candidato.
- 3.5. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope identificado na parte externa, com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido, modalidade de ingresso e turno.
- 3.6 A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 3.7. A documentação do candidato classificado será reconduzida para confirmação da vaga, quando será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.
- 3.7.1 Os candidatos que concorrem à seleção para Transferência Externa ou Portador de diploma deverão preencher a **SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** (anexo V), para que após a efetivação da matrícula, seja realizado o aproveitamento dos componentes curriculares já cursados.
- 3.8 Inscrições por via postal, atenção:
- 3.8.1 A inscrição deverá ser realizada através de correspondência registrada devendo considerar a chegada da documentação no *campus* até a data de término do período das inscrições, conforme cronograma do Anexo I.
- 3.8.2 Além da documentação exigida para concorrer à vaga na modalidade escolhida (item 3.2), o candidato deverá enviar os seguintes documentos de identificação:
 - a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório)
 - b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone cópia autenticada em cartório);
 - b) Requerimento de matricula, com assinatura reconhecida em cartório. (formulário constante no Anexo V).



- 3.8.3 Toda a documentação enviada por correspondência registrada deverá ser autenticada em cartório:
- 3.8.4 <u>É obrigatório o envio por e-mail</u> à CRA de toda a documentação enviada por via postal antes do término das inscrições, conforme contatos constantes no Anexo III.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte priorização e critérios:
 - 4.1.1. Priorização:
- a) Reingresso;
- b) Transferência externa;
- c) Transferência interna;
- d) Portador de diploma.

4.1.2. Critérios:

- a) maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) maior média nas disciplinas cursadas;
- d) menor número de trancamentos/cancelamentos do curso (para reingresso);
- e) menor número de trancamentos/cancelamentos de disciplinas (para reingresso).
- 4.2. A seleção dos alunos será realizada no *campus*, por meio de uma Comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.
- 4.3. Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional (http://www.iffarroupilha.edu.br), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.
- 6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e submetidos à análise da Comissão de Julgamento.
- 6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo VI.
- 6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
- 6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.



7. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 7.1. Os candidatos selecionados devem comparecer com a documentação original entregue no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade, para confirmar a sua vaga junto à CRA do *campus* conforme cronograma do Anexo I.
- 7.2. A não confirmação da vaga no período estipulado implicará a perda da vaga.
- 7.3. A confirmação da vaga poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
- 7.4. Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar e entregar:
 - a) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
 - b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone cópia do documento e apresentar a original, para conferência);
- 7.5 O candidato que realizou sua inscrição por via postal, cuja documentação já está autenticada em cartorio, e que foi selecionado à vaga, está dispensado do comparecimento à coordenação para realização da confirmação da vaga, sua documentação será automaticamente reconduzida para a matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 8.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.
- 8.3. A vinculação do candidato (matrícula para o semestre inicial de vínculo) no sistema SIGAA para os candidatos selecionados a esse edital será realizada pela CRA.
- 8.4. Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.
- 8.5. Os candidatos que tenham sua inscrição indeferida, ou que não tenham se classificado no quantitativo de vagas ofertado, poderão retirar sua documentação, junto à CRA do *campus* para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 8.6. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, seja por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado para matricular-se o candidato que se encontra na suplência do curso para o qual se inscreveu.



- 8.7. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IF Farroupilha.
- 8.9. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br).

Santa Maria/RS, 17 de junho de 2019.

ÉDISON GONZAGUE BRITO DA SILVA Pró-Reitor de Ensino Portaria nº 113/2017



ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PRAZO
Período para inscrições	24 a 28/06/2019
Publicação da lista preliminar de inscritos	02/07/2019
Prazo para interposição de recursos quanto à lista preliminar de inscritos	Até às 12h do dia 03/07/2019
Publicação do resultado dos recursos e lista Definitiva de Inscritos	04/07/2019
Publicação do resultado preliminar de selecionados às vagas	08/07/2019
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	Até às 12h do dia 09/07/2019
Resultado dos recursos e resultado final/matrícula	12/07/2019



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CAMPUS ALEGRETE

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Integrado *	Manhã/tarde	05
Técnico em Agroecologia Integrado *	Manhã/tarde	03
Técnico em Informática Subsequente	Noite	10
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Engenharia Agrícola	Manhã/tarde	10
Bacharelado em Zootecnia	Manhã/tarde	05
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	04
Licenciatura em Química	Noite	08
Licenciatura em Matemática	Noite	10
Tecnologia em Agroindústria	Noite	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	03
Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	10

^{*} Vagas remanescentes destinadas somente à fase de estágio curricular.

CAMPUS FREDERICO WESTHALEN

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Subsequente	Noite	09
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	08
Bacharelado em Ciência da Computação	Noite	03
Bacharelado em Medicina Veterinária	Tarde/Noite	03
Licenciatura em Matemática	Noite	02

CAMPUS JAGUARI

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Administração Subsequente - Centro de Referência em Santiago	Noite	04
Técnico em Sistema de Energias Renováveis Subsequente* Centro de Referência em Santiago	Noite	10*
Técnico em Sistema de Energia Renováveis Subsequente Centro de Referência em Santiago	Noite	03
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza **	Pedagogia da Alternância	10**
Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias **	Pedagogia da Alternância	10**
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Noite	02

^{*}Técnico em Sistemas Energias Renováveis, **ter concluído** as disciplinas do 1°, 2° e 3° semestre. ****Disciplinas até o 5° semestre concluídas**

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária – Integrado*	Manhã/Tarde	03
Técnico em Agropecuária - Subsequente	Manhã/Tarde	05
Técnico em Alimentos - Subsequente	Noite	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPÎLHA REITORIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	04
Licenciatura em Matemática	Noite	21
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	06
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	08
Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	06

^{*}Vagas remanescentes destinadas a alunos com pendência apenas no estágio curricular obrigatório e/ou defesa de estágio.

CAMPUS PANAMBI

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Controle Ambiental Subsequente ¹	-	05
Controle Ambiental Subsequente	Noite	14
Edificações Subsequente ²	-	05
Edificações Subsequente	Noite	10
Pós-Colheita Subsequente ²	-	05
Pós-Colheita Subsequente	Noite	10
Pós Colheita de Grãos Subsequente ²	-	05
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Tecnólogo em Processos Químicos	Manhã	15
Tecnólogo em Produção de Grãos	Noite	10
Tecnólogo em Sistemas para Internet	Noite	05
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	14
Licenciatura em Química	Noite	15

¹Vagas destinadas a alunos pertencentes a matriz curricular 2015, com pendências apenas no estágio curricular obrigatório.

CAMPUS SANTA ROSA

<i></i>	.	
CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Eletromecânica Subsequente	Noite	05
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	02
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Manhã e Tarde	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	06
Licenciatura em Matemática	Noite	09
Tecnologia em Alimentos	Noite	01

CAMPUS SANTO ANGELO

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Tecnologia em Sistemas para a Internet	Noite	41
Licenciatura em Computação	Noite	49
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	08
Tecnologia em Estética e Cosmética	Noite	01

CAMPUS SANTO AUGUSTO

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	08
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	18
Tecnologia em Alimentos	Noite	15

²Vagas destinadas a alunos com pendência apenas no estágio curricular obrigatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPÎLHA REITORIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	24
Licenciatura em Computação	Noite	18

CAMPUS SÃO BORJA

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Tecnologia em Gastronomia	Tarde	02
Tecnologia em Gestão de Turismo	Noite	12
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noite	10
Licenciatura em Física	Noite	18
Licenciatura em Matemática	Noite	12

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agricultura Subsequente	Manhã/Tarde	04
Técnico em Agricultura Subsequente*	Manhã/Tarde	05
Técnico em Alimentos Subsequente	Noite	05
Técnico em Informática Subsequente	Noite	05
Técnico em Zootecnia Subsequente	Manhã/Tarde	05
Técnico em Zootecnia Subsequente*	Manhã/Tarde	10
Técnico em Agropecuária Integrado*	Manhã/Tarde	10
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	05
Bacharelado em Agronomia	Manhã/Tarde	03
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	02
Licenciatura em Química	Noite	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de	Manhã	08
Sistemas	Tarde	10
Tecnologia em Gestão Pública	Noite	03
Tecnologia em Gestão Pública**	Noite	05

^{*} Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul com matriz curricular completa, com pendência, apenas no Estágio Curricular Obrigatório.

CAMPUS AVANCADO DE URUGUAIANA

CURSO TÉCNICO	TURNO	VAGAS		
Técnico em Administração Concomitante - VI Semestre	Manhã	22*		
Técnico em Administração Concomitante - VI Semestre	Tarde	02*		
Técnico em Informática para a Internet Concomitante - VI Semestre	Manhã	25*		
Técnico em Informática para a Internet Concomitante - VI Semestre	Tarde	05*		
Técnico em Informática Subsequente - IV Semestre	Noite	12**		
Técnico em Marketing Subsequente	Noite	01		

^{*} Vagas para Reingresso ou Transferência Interna. Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º semestres do curso.

^{**} Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul com matriz curricular completa, com pendência, apenas para TCC

^{**} Vagas para Reingresso. Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º, 2º e 3º semestres do curso.



ANEXO III

O candidato interessado a uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* que oferece o curso de seu interesse, conforme os endereços abaixo:

UNIDADE/CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Alegrete	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS sra.al@iffarroupilha.edu.br	(55) 3421-9600
Frederico Westphalen	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS sra.fw@iffarroupilha.edu.br	(55) 3744-8900
Jaguari	Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS <u>sra.ja@iffarroupilha.edu.br</u>	(55) 3255-0217
Júlio de Castilhos	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS sra.jc@iffarroupilha.edu.br	(55) 3271-9500
Panambi	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS <u>sra.pb@iffarroupilha.edu.br</u>	(55) 3376-8818
Santa Rosa	Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400 Bairro Central, Santa Rosa / RS CEP: 98787-740 sra.sr@iffarroupilha.edu.br	(55) 2013-0200
Santo Augusto	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS cra.sa@iffarroupilha.edu.br	(55) 3781-3555
Santo Ângelo	RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS <u>cra.san@iffarroupilha.edu.br</u>	(55) 3931-3900
São Borja	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS sra.sb@iffarroupilha.edu.br	(55) 3431-0500
São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro, 2616, São Vicente do Sul / RS sra.svs@iffarroupilha.edu.br	(55) 3257-4100
Campus Avançado Uruguaiana	Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS <u>cra.ug@iffarroupilha.edu.br</u>	(55) 3413-5381



ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:		
Identidade nº:	Órgão Expedidor:	
CPF nº:	Data de Nascimento:	/
Endereço:		Nº:
Complemento: Bairro:		
Cidade/Estado:		
Telefone: ()	e-mail:	
DADOS DO CURSO DE ORIGEM Curso:		
Ano de entrada:Habilitaçã	o (se houver):	
Instituição:		
DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGR	<u>ESSAR</u>	
Curso:		
Turno:		

MODALIDADE DE INGRESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para Inscrição)
() REINGRESSO	Histórico Escolar do(s) semestre(s) concluído(s).
() TRANSFERÊNCIA INTERNA	Histórico Escolar
() TO UTO: ETCETON INTERNAL	Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna
	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia).
	Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador;
	estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de
() TRANSFERÊNCIA EXTERNA	validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças
() TRANSPERENCIA EXTERNA	Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente
	autorizados a emitir documento de identificação.
	Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento,
	da instituição de origem;



	Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;		
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas		
	na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja		
ingressar. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalen			
	Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes		
	(ENADE), caso não conste no Histórico Escolar.		
	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia).		
	Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador;		
	estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de		
	validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças		
	Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente		
() PORTADOR DE DIPLOMA	autorizados a emitir documento de identificação.		
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas		
	na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja		
	ingressar.		
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e		
	assinatura. (Cursos Superiores)		

IMPORTANTE:

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, MODALIDADE DE INGRESSO, CURSO PRETENDIDO e TURNO na Coordenação de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.

curriculares, podendo o aluno permanecer por ma	s tempo no Curso do que o período regular.
Data://	

O IF Farroupilha não se responsabiliza pela oferta de turmas especiais para adequar matrizes

ASSINATURA DO CANDIDATO



PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido
Justificativa:
Assinatura da Comissão de Avaliação:
Data:/

COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (Presencial)
Inscrição para Edital de Transferências, Reingresso e Portador de Diploma nº/
Nome:
CPF
Curso:
Turno:
Ciente (ASSINATURA DO CANDIDATO):
Assinatura (Responsável CRA do <i>Campus</i>):
Data: / /



ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

** <u>Candidatos que enviarão os documentos pelos Corrreios</u> deverão preencher, datar e <u>reconhecer assinatura em cartório</u> para validação do formulário.

NOME DO ALUNO:					
RG:		CPF:	TÍTU	ILO DE ELEIT	TOR:
Expedição:					
FILIAÇÃO	PAI:				
, -	MÃE:				
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	DAT	A DE NASCI	MENTO:
MODALIDADE DE	INGRESSO:		EDI	TAL Nº	
CURSO:					
		ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:				Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:			E-mail	Aluno:	
TELEFONE RESPONS	SAVEL:				
☐ ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL − PORTAL DO ALUNO >(http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno)					
☐ ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.					
		JTO FEDERAL FARROUPILHA, PES			
		EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPA	-	EM ATIVID	ADES DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO RE	ALIZADAS P	OR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	<u> </u>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FICHA DE DADOS SOCIOECONÔMICOS		
COR/RAÇA: ESTADO CIVIL: □Branco □Preto □ Solteiro □ Casado □Pardo □ União estável □ Divorciado □Indígena □ Separado □ Viúvo		
FAIXA DE RENDA FAMILIAR:		
Renda familiar total (somatório de todos os membros da família):		
R\$:		
Número de dependentes da renda familiar total:		
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:		
□ Não		
☐ Altas habilidades/superdotação	· himplon	
☐ Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia,	, transtorno dipolai)	
□ Deficiência auditiva□ Deficiência física		
 ☐ Deficiência mental ☐ Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) 		
 □ Deficiencia multipla (associação de duas ou mais) □ Deficiência visual 		
 □ Deficiencia visual □ Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) 		
☐ Transtorno Global do Desenvolvimento.		
COM RELAÇÃO AO TRABALHO:		
☐ Não realiza nenhuma atividade remunerada		
☐ Trabalhador com carteira assinada		
☐ Trabalhador sem carteira assinada		
☐ Servidor público concursado		
☐ Em contrato temporário		
☐ Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa		
☐ Trabalhador rural		
REQUER MATRÍCULA EM:		
NOME DO CURSO/CAMPUS	ANO/TURMA	
DATA		
ASSINATURA DO CANDIDATO OU	J RESPONSÁVEL	
(SE RESPONSÁVEL COLOCAR CPF))	



RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA	DOS DOCUMENTOS
☐ DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL _	, CONFERIDA EM//
☐ DEFERIDO	
☐ INDEFERIDO. MOTIVO:	
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO	D:
RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGI	ISTROS ACADÊMICOS
NÚMERO DE <u>MATRÍCULA</u>	
GERADO NO SISTEMA:	
EM/	
	Responsável na Coordenação de Registros Acadêmicos



SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Encaminho para análise e posterior Aproveitamento de Estudos a matriz curricular o conteúdos programáticos das respectivas disciplinas aprovadas no curso	
Instituição	
Anexos:	
() Histórico Escolar completo e atualizado;	
() Ementa(s) e Programa(s) da(s) disciplina(s).	
Assir	natura do(a) Aluno(a)
DISCIPLINA	CH
COMISSÃO DE SELEÇÃO () Deferimos , após análise, verificamos que há compatibilidade entre carga programáticos formativos de ambos os cursos.	
 () Indeferimos, após análise, verificamos que os conteúdos programáticos e incompatíveis ao curso ofertado por esta Instituição Federal de Ensino. 	e carga horária são
Observações:	
DISCIPLINA	_ CH
COMISSÃO DE SELEÇÃO () Deferimos , após análise, verificamos que há compatibilidade entre carga le programáticos formativos de ambos os cursos. () Indeferimos , após análise, verificamos que os conteúdos programáticos e incompatíveis ao curso ofertado por esta Instituição Federal de Ensino.	
Observações:	
DISCIPLINA	_CH
COMISSÃO DE SELEÇÃO () Deferimos , após análise, verificamos que há compatibilidade entre carga programáticos formativos de ambos os cursos.	
() Indeferimos , após análise, verificamos que os conteúdos programáticos e incompatíveis ao curso ofertado por esta Instituição Federal de Ensino.	e carga horária são
Observações:	
Assinatura da Comissão de Análise (Professores da Área de Conhecimento)	
de	de



ANEXO VI

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

Assinatura do Candidato